

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC 2019/2020)

O Centro Universitário Maurício de Nassau – Uninassau de Campina Grande, nos termos de sua Política de Pesquisa, torna público o processo de seleção de projetos de Iniciação Científica para o período de Abril/2019 a Abril/2020 de acordo com os seguintes objetivos e normas:

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;
- 1.2. Estimular os orientadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, enriquecendo a compreensão e o conhecimento em uma área específica.

2. BENEFÍCIOS

- 2.1. O valor da bolsa discente será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para quatro horas diárias e para o docente conforme tabela do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU de Campina Grande;
- 2.2. O pagamento dar-se-á mediante desconto nas mensalidades escolares.

3. SOBRE A DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1. O período de Iniciação Científica financiado por este edital será de um ano: a) corresponderá a uma vigência de 12 meses de bolsa para o professor orientador; b) 10 meses de bolsa para discente selecionado e apto ao recebimento da bolsa;
- 3.2. Durante o período de vigência, a bolsa não incidirá sobre as rematrículas (Julho e Janeiro), devendo esta ser quitada pelo bolsista integralmente.

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionados projetos de pesquisa para o recebimento de auxílio por meio de bolsas em número igual a tabela que consta no **Anexo 1**;

- 4.1.1. Os projetos que forem aprovados, mas não classificados dentro para o recebimento de bolsa, poderão fazer parte do Programa de Iniciação Científica como **voluntário** mediante atendimento das normas pertinentes;
- 4.1.2. Cada Doutor poderá orientar até 3 (três) alunos, podendo concorrer até 2 (duas) bolsas e o restante da(s) vaga(s) pode(m) ser ocupada(s) por aluno(s) voluntário(s);
- 4.2. O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no Anexo 2;
- 4.3. Somente serão aceitos projetos de pesquisa impressos e protocolados até a data limite estabelecida pelo Edital.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO: (A SEREM ENTREGUES MEDIANTE PROTOCOLO CONFORME ANEXO 2)

5.1. Para os docentes:

- 5.1.1. Projeto de pesquisa (Modelo contido no **PEX-FOR-03**);
- 5.1.2. Plano de trabalho para o(s) aluno(s) indicado(s) (Modelo contido no **PEX-FOR-04**);
- 5.1.3. Curriculum Vitae do orientador, na plataforma Lattes, dos últimos 3 anos, atualizado;
- 5.1.4. Tabela de produção científica docente dos últimos 3 anos (**Anexo 3**).

5.2. Para os discentes:

- 5.2.1. Histórico escolar atualizado (2º SEMESTRE DE 2018);
- 5.2.2. Cópia de identidade e CPF do estudante;
- 5.2.3. Curriculum Vitae do discente, na Plataforma Lattes, atualizado;
- 5.2.4. Tabela de produção científica discente (**Anexo 4**).

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 6.1. Ser professor com titulação de doutor, sendo excepcionalmente aceitável portadores de título de Mestre desde que matriculados em cursos de Doutorado. Os cursos que tratam o item devem ser devidamente reconhecidos pela CAPES e o docente possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos;

- 6.1.1. Professores mestres e que não estejam em programa de doutorado, podem enviar seus projetos para avaliação na modalidade voluntário.
- 6.2. Submeter projeto para apreciação do Comitê de Iniciação Científica conforme Cronograma abaixo citado no **Anexo 2** deste edital e de acordo com as instruções contidas no “Roteiro para Elaboração e Apresentação de Projeto de Iniciação Científica – Docente” **Anexo 5**;
- 6.3. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, pertencente a qualquer curso de graduação da Instituição;
- 6.4. Os docentes, que tiverem seus projetos aprovados, assinarão Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica, comprometendo-se a entregar relatórios semestrais e relatório final, nas datas pré-estabelecidas;
- 6.5. Incluir o nome do bolsista e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- 6.6. Elaborar e entregar o relatório parcial e o relatório final do Projeto de Pesquisa, COM A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO DISCENTE, obedecendo às normas estabelecidas no Roteiro para Elaboração e Apresentação de Relatórios Discente e Docente de Iniciação Científica, que serão divulgados em momento oportuno;
- 6.7. Produzir, em conjunto com o(s) , e entregar, juntamente com o Relatório Final, certificados de apresentação de trabalhos em eventos e submissão de manuscrito relativo à pesquisa realizada a periódico científico de expressão;
- 6.8. Acompanhar a apresentação dos trabalhos do(s) orientando(s);
- 6.9. Solicitar, a seu critério, a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição;
- 6.10. Não repassar a outro orientador a orientação de seus bolsistas. Em caso de impedimento eventual do orientador;
- 6.11. Não permitir a divisão do benefício de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- 6.12. É de total responsabilidade do orientador a captação de recursos financeiros para execução do projeto de pesquisa. O presente Edital se destina exclusivamente à concessão de bolsas de Iniciação Científica;

6.13. Em se tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das Ciências Humanas, que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, o projeto deverá conter uma seção onde se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos. Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95;

6.14. Responder pela participação dos bolsistas e voluntários nas Oficinas, Cursos, Reuniões, Seminários e Jornadas promovidas pelo Programa de Pesquisa;

6.15. Em caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos pelo Programa, o pagamento do incentivo à produção poderá ser suspenso por um período a ser determinado pelo comitê interno. Além disso, o Programa de Pesquisa poderá solicitar a devolução ao Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU de Campina Grande do(s) valor(es) da(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente;

6.16. É de responsabilidade do docente submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), quando aplicáveis, sob pena de ter o trabalho interrompido e devolução dos valores já pagos em bolsa;

6.17. Comunicar imediata e expressamente à Coordenação do Programa o seu desligamento do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU de Campina Grande, por consequência, do programa, ficando o projeto disponível e à espera de sua indicação para outro orientador;

6.17.1. O professor desligado poderá permanecer, caso tenha interesse, como co-orientador. No entanto, somente o orientador atual do projeto receberá a bolsa de incentivo a pesquisa;

6.17.2. Em caso de desligamento da instituição e, não tendo o professor indicado um substituto para si no prazo máximo de 10 dias, a coordenação do curso correspondente, a que está vinculado o projeto, será solicitada a realizar essa indicação em um novo prazo de 10 dias, caso não ocorra o projeto será cancelado.

6.18. ESTE PROGRAMA ESPERA QUE O DOCENTE CANDIDATO ELABORE SEU PROJETO DE PESQUISA, INCENTIVE E ORIENTE O DISCENTE NA ELABORAÇÃO DO SEU PLANO DE TRABALHO. A RESPONSABILIDADE PELO PROJETO É DO ORIENTADOR, MAS O DISCENTE CANDIDATO DEVE ESTAR PREPARADO PARA DISCUTI-LO.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU Campina Grande;
- 7.2. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 7.3. Caso o candidato possua qualquer tipo de financiamento estudantil (PROUNI, FIES, outros), só poderá se candidatar ao PIC voluntário, não podendo concorrer à bolsas fornecidas neste edital;
- 7.4. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no Plano de Trabalho, nos horários estabelecidos pelo orientador;
- 7.5. Ter cursado integralmente, com aproveitamento, o primeiro semestre do curso de graduação;
- 7.6. Apresentar, em ao menos um evento, sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentação oral;
- 7.7. Se informar sobre a produção do Projeto de Pesquisa do docente, elaborar plano de trabalho, relatório parcial, final (com auxílio do orientador) e assiná-los dentro dos prazos;
- 7.8. Produzir, em conjunto com o Orientador, juntamente com o Relatório Final, resumos para apresentação em eventos científicos e manuscrito relativo à pesquisa realizada para submissão em periódico científico de expressão;
- 7.9. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da **Instituição** como seu vínculo principal;
- 7.10. Os alunos que forem indicados e tiverem seus planos de trabalho aprovados, assinarão Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica, comprometendo-se a entregar relatórios semestrais e relatório final, acompanhados da avaliação do professor orientador nas datas pré-estabelecidas;
- 7.11. Manter, rigorosamente em dia, o pagamento das mensalidades escolares;
- 7.12. Devolver à Instituição, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Critérios Docente

| | Critério e Análise de Julgamento: Bolsas DOCENTE | Peso | Nota |
|---|--|-------------|---------------------|
| 1 | Mérito científico-tecnológico do projeto (Justificativa, coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução) | 2 | 0 a 10 |
| 2 | Plano de trabalho de cada aluno candidato (coerência com o projeto de pesquisa) | 1 | 0 a 10 |
| 3 | Produção científica do orientador nos últimos 03 anos e experiência demonstrada no tema, objeto do projeto, informado no Currículo Lattes do CNPq Critérios de pontuação: <ul style="list-style-type: none"> • Artigos científicos ou capítulos de livro publicados - 1 ponto • Patente - 1 ponto • Resumos em congresso internacional - 1 ponto (máximo de 3 resumos) • Resumos em congresso nacional - 0,5 ponto (máximo de 4 resumos) • Estar vinculado a projeto científico vigente com financiamento próprio - 2 pontos (máximo de 2 projetos) | 3 | Máximo de 10 |
| 4 | Participar de projeto com fomento de financiamento externo e que esteja vigente. | 2 | Máximo de 10 |
| 5 | Submissão de artigos, à revistas científicas, oriundos de pesquisa realizada no âmbito do Programa. | 2 | Máximo de 10 |

9. RENOVAÇÃO

9.1. Ao término do projeto, e o docente tendo cumprido com todos os seus compromissos com o edital anterior, visualizando uma possibilidade de continuação do trabalho, será possível submeter nova proposta visando a renovação do projeto (com o mesmo discente ou não);

9.2. Os projetos de renovação serão submetidos ao edital vigente e concorrerão sob os mesmos critérios dos demais projetos, sendo que adicionalmente, haverá a necessidade de comprovação, pelo menos, da submissão de um artigo científico de autoria do docente e discente (no mínimo) com a devida citação do Centro Universitário Maurício de Nassau UNINASSAU Campina Grande como instituição de vínculo;

9.3. Após a contagem dos pontos conforme item 8, em caso de empate, o projeto de renovação terá prioridade em relação aos demais;

9.4. Não poderão concorrer a renovação os projetos que ainda não apresentaram relatório final de pesquisa do exercício anterior.

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

10.1. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser solicitados por escrito, dentro dos prazos operacionais da Instituição;

10.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As solicitações serão julgadas e classificadas por um Comitê de Iniciação Científica;
- 11.2. O auxílio será semestral e a renovação da concessão está condicionada à entrega dos relatórios, à sua qualidade e à avaliação do Comitê de Iniciação Científica;
- 11.3. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pelo Comitê de Iniciação Científica;
- 11.4. Nas decisões do Comitê de Iniciação Científica não caberá recurso.

Campina Grande – PB, 04 de fevereiro de 2019



Renata Fernandes de Oliveira Lima
Presidente do Comitê de Iniciação Científica

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL 01/2019

| ÁREA | BOLSAS DISCENTES | BOLSAS DOCENTES |
|-------------|-------------------------|------------------------|
| HUMANAS | 1 | 1 |
| EXATAS | 3 | 3 |
| SAÚDE | 3 | 3 |

ANEXO 2

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/ 2019

| ETAPA | PERÍODO |
|--|----------------------------|
| Lançamento do Edital | 04 de Fevereiro de 2019 |
| Prazo final para Inscrição dos Professores | 01 de Março de 2019 |
| Análise dos projetos pelo Comitê de Iniciação Científica | 04 a 22 de Março de 2019 |
| Divulgação dos resultados | 25 de Março de 2019 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 26 a 29 de março de 2019 |
| Vigência das Bolsas | De Abril/2019 a Março/2020 |
| Entrega de Relatório Parcial | 01 a 11 de outubro de 2019 |
| Entrega do Relatório Final | 30 de abril de 2020 |

Local de Inscrição: Centro Universitário Maurício de Nassau de Campina Grande, unidades Estação Velha e Palmeira, no horário das 08:00 às 21:00, de segunda a sexta-feira.

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - DOCENTE

Devem constar a produção científica, apresentadas no currículo LATTES, considerando os últimos 3 anos (de 2016 até a data atual)

| | |
|-----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| Nome do pesquisador: | |
| Matrícula: | Pós-graduação: Doutor () Doutorando () Mestre () Mestrando () Especialista |

| Tipo de produção científica | Quantidade | Pontuação (não preencher) |
|--|-------------------|--------------------------------------|
| Artigos científicos ou capítulos de livro publicados | | |
| Patentes (no mínimo depositada) | | |
| Resumos em congresso internacional | | |
| Resumos em congresso nacional | | |
| Vínculo com projetos científicos vigente com financiamento próprio | | |

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e constam no meu currículo Lattes

Campina Grande, de de 201_

Assinatura do pesquisador

ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - DISCENTE

Devem constar a produção científica, apresentadas no currículo LATTES, considerando os últimos 3 anos (de 2016 até a data atual)

| | |
|----------------------|-----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| Nome do aluno: | |
| Matrícula: | Média global do histórico: |
| Curso: | Semestre em que está matriculado: |

| Tipo de produção científica | Quantidade | Pontuação (não preencher) |
|--|------------|------------------------------|
| Artigos científicos, capítulos de livro publicados ou patentes | | |
| Resumos em congresso internacional | | |
| Resumos em congresso nacional | | |
| Participação em congresso internacional | | |
| Participação em congresso nacional | | |

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e constam no meu currículo Lattes e meu histórico escolar

Campina Grande , de de 201_

Assinatura do aluno

ANEXO 5

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – DOCENTES

1- CONTÉUDO DO PROJETO

Os projetos devem ter no máximo 10 páginas, entregues na forma impressa, seguindo modelo PEX-FOR-03 e contendo obrigatoriamente os itens:

- a) Capa
- b) Introdução e Justificativa
- c) Objetivos
- d) Materiais e métodos
- e) Resultados esperados
- f) Cronograma
- g) Referências
- h) Anexos (se necessário)

2- FORMATAÇÃO DO PROJETO

- a) O documento deve ser apresentado em folha de papel A4 com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. Fonte: Times New Roman e tamanho 12, com espaçamento de 1.15.
- b) Segundo normas da ABNT para referências.

| | | |
|---|--|--|
|  UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small> | PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU | Código: PEX-FOR-03 |
| | | Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica |

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 01/2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC 2019/2020

| | |
|---|---|
| ORIENTADOR: | MATRÍCULA: |
| CURSO: | TITULAÇÃO: () Mestre () Doutor |
| EMAIL: | TELEFONE: |
| ÁREA DO CONHECIMENTO: () Ciências Biológicas e Saúde / () Ciências Sociais Aplicadas / () Ciências Engenharias e Tecnologia / () Ciências Humanas | |
| LINHA DE PESQUISA: | |
| DISCENTE: | () BOLSA () VOLUNTÁRIO |
| DISCENTE: | VOLUNTÁRIO |
| DISCENTE: | VOLUNTÁRIO |
| LOCAL DE EXECUÇÃO: | |

TÍTULO DO PROJETO

INTRODUÇÃO (máximo de 2 páginas)

Na introdução estão os principais elementos de um projeto de pesquisa. Nele procura-se trazer aspectos que norteiem o leitor e que “vendam” a ideia do tema proposto.

Obs.: Abaixo indicamos pontos importantes na construção de uma boa Introdução de Projeto de Pesquisa para facilitar a montagem deste elemento textual do Projeto.

São elementos importantes na introdução:

a) Definição do tema e delimitação dos problemas de pesquisa

De modo geral, o cientista inicia o processo de pesquisa com a escolha de um tema de pesquisa, que por si só não constitui um problema de pesquisa. Ao formular perguntas sobre o tema, provoca-se sua problematização. Portanto, a maneira mais fácil e direta de formular um problema de pesquisa é elaborar uma pergunta sobre determinado tema (Site Pós-graduandos – Projeto de Pesquisa, 2018).

b) Formulação da hipótese

Uma hipótese é uma resposta provisória ao problema, com intenções de ser posteriormente demonstrada. A hipótese é necessariamente uma afirmação, que consiste em uma resposta à pergunta definida como problema de pesquisa, que ainda não foi testada (ANDRADE – Introdução à Metodologia do Trabalho Científico, 2010).

c) Defender o projeto com a Justificativa

Na justificativa deve-se indicar:

- Relevância da pesquisa: prática e intelectual;
- Contribuições para compreensão ou solução do problema que poderá advir com a realização de tal pesquisa;
- Estado da arte, estágio de desenvolvimento do tema proposto, como vem sendo tratado na literatura.

OBJETIVOS (máximo de 1 página)

GERAL:

O objetivo geral constitui, de uma forma mais ampla, a finalidade de um trabalho científico, ou seja, o que se pretende atingir com a realização da pesquisa.

Obs.: Importante lembrar que se deve começar a sentença por um verbo no infinitivo

ESPECÍFICOS:

O pesquisador divide o seu trabalho em etapas, que juntas ajudam a chegar no objetivo geral.

Obs.: Importante lembrar, mais uma vez, que se deve começar as sentenças por um verbo no infinitivo

MATERIAIS E MÉTODOS (máximo de 2 páginas)

Conjunto de ações que o pesquisador realizará para obter resultados de sua pesquisa e, com isto, alcançar seus objetivos.

Devem ser listados todos os procedimentos com base na literatura para embasar as práticas propostas.

RESULTADOS ESPERADOS (máximo de 1 página)

O que o pesquisador espera alcançar da sua pesquisa com a execução dos métodos propostos?

Obs.: Não necessariamente o pesquisador precisa apenas focar na parte quantitativa e qualitativa da pesquisa em si, pode extrapolar isto ao desenvolvimento de material humano também.

| | | |
|---|---|--|
|  <p>UNINASSAU CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</p> | <p>PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU</p> | <p>Código: PEX-FOR-03</p> <hr/> <p>Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica</p> |
|---|---|--|

REFERÊNCIAS (Conforme normas ABNT)

Para maiores dúvidas, pesquisar a NBR 6023/2002 da ABNT

| | | |
|---|--|---|
|  UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small> | PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU | Código: PEX-FOR-03 Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica |
|---|--|---|

ANEXOS / APÊNDICES (Caso seja necessário)

Em caso da intenção de utilização de formulários ou questionários pelo pesquisador, esta é a seção para isto.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 01/2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC 2019/2020

| | |
|---|---|
| DISCENTE: | (<input type="checkbox"/>) BOLSA (<input type="checkbox"/>) VOLUNTÁRIO |
| CURSO: | MATRÍCULA: |
| EMAIL: | CPF: |
| ORIENTADOR: | TITULAÇÃO: (<input type="checkbox"/>) Mestre (<input type="checkbox"/>) Doutor |
| ÁREA DO CONHECIMENTO: (<input type="checkbox"/>) Ciências Biológicas e Saúde / (<input type="checkbox"/>) Ciências Sociais Aplicadas / (<input type="checkbox"/>) Ciências Engenharias e Tecnologia / (<input type="checkbox"/>) Ciências Humanas | |
| LINHA DE PESQUISA: | |
| LOCAL DE EXECUÇÃO: | |

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO (máximo de 1 páginas)

Deve trazer os principais elementos de uma introdução, trazendo o foco da pesquisa para as atividades específicas de cada aluno.

Obs.: Este documento precisará ser elaborado pelo aluno, com a orientação do docente, e é individual para cada aluno concorrente.

Para maiores informações de como se montar uma introdução, procurar o Modelo de Projeto de Iniciação Científica no ECM (PEX-FOR-03).

OBJETIVOS (máximo de 1 página)

GERAL:

O objetivo geral constitui, de uma forma mais ampla, a finalidade de um trabalho científico, ou seja, o que se pretende atingir com a realização do Plano de Trabalho.

Obs.1: Importante lembrar que se deve começar a sentença por um verbo no infinitivo

Obs.2: Estes itens precisam ser específico para cada aluno

ESPECÍFICOS:

O pesquisador divide o seu trabalho em etapas, que juntas ajudam a chegar no objetivo geral.

Obs.: Importante lembrar, mais uma vez, que se deve começar as sentenças por um verbo no infinitivo

MATERIAIS E MÉTODOS (máximo de 2 páginas)

Conjunto de ações que o aluno realizará para obter resultados de seu plano de trabalho e, com isto, alcançar seus objetivos.

Devem ser listados todos os procedimentos com base na literatura para embasar as práticas propostas.

| | | |
|---|---|---|
|  UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small> | PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNINASSAU | Código: PEX-FOR-04 Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica |
|---|---|---|

REFERÊNCIAS (Conforme normas ABNT)

Para maiores dúvidas, pesquisar a NBR 6023/2002 da ABNT